



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 01 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, PROCESSO Nº 010/2025: Às 14:00 horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 359 de 9 de janeiro de 2025, para deliberar sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto credenciar e contratar pessoas jurídicas para realização de consultas em Neuropediatria, de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **BSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.300.757/0001-73, situada na Avenida Doutor Paulo de Moraes, nº555, Andar 1, sala 12-34, CEP: 13.400-853, Bairro Paulista, Piracicaba-SP, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Bruno Eduardo Padial Bastoni, CPF nº 338.258.288-08. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **BSS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, credencia-se nas seguinte especialidade: Consulta em Neuropediatria no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo 100 consultas por mês com o valor global estimado para o período de 12 meses de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) através da Doutora Eliana Cristina Mazucato, CRM 66901/SP. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Tayna Mara da Silva Salomão
Tayna Mara da Silva Salomão

Presidente

Naiara
Naiara Paulina de Oliveira
Membro

José Eduardo Magalhães
José Eduardo Magalhães
Membro